



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 559/2024

Nomeia os membros da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo de Seleção de Gestores(as) e Gestores(as) Adjuntos(as) das escolas municipais e centros de educação infantil de Guarabira-PB e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII, IX, XXV e XXVII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) em consonância com o disposto no art. 13, da Lei Municipal nº 2.154/2023 (PCCR do Magistério Municipal), a Meta 19 da Lei Federal nº 13.005/2014 do Plano Nacional da Educação, na Lei Municipal nº 1.258/2015 (Plano Municipal da Educação) e por fim, no § 1º do Art. 14, da Lei 14.113/2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB),

CONSIDERANDO a abertura de inscrições para o Processo Seletivo, no âmbito da Administração Pública Municipal, para preenchimento de vagas dos cargos de Gestor(a) e Gestor(a) Adjunto(a) Escolar nos termos da Lei 232/2002, em consonância com o disposto na Resolução do Ministério da Educação Nº1, de 27 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da **Comissão Organizadora e Avaliadora encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo simplificado para seleção de Gestores(as) e Gestores(as) Adjuntos(as) das escolas municipais e nos centros de educação infantil de Guarabira-PB.**

Parágrafo Único. A Comissão é soberana e tem autonomia de deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Abertura.

Art. 2º A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Gestores(as) e Gestores(as) Adjuntos(as) das escolas municipais e centros de educação infantil de Guarabira-PB será composta pelos seguintes servidores do quadro permanente:



Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DO PREFEITO

I - Adriana Cavalcante Carvalho Mendes Pereira - Matrícula: 0023094

II – Genes Duarte Ribeiro – Matrícula: 0022227

III – Andria Melo Barros Calisto - Matrícula: 0023517

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será extinta após homologação do certame.

Guarabira, 22 de novembro de 2024.

Marcus Diôgo de Lima
Prefeito